



*Prefeitura Municipal de Areal*  
*Estado do Rio de Janeiro*



**CONCURSO PÚBLICO 001/2009**

**EDITAL Nº. 030/2010**

**JULGAMENTO DO RECURSO IMPETRADO QUANTO AO CURSO DE  
FORMAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.**

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda., com referendo da BANCA EXAMINADORA, através da Comissão Coordenadora, **TORNA PÚBLICO**, o JULGAMENTO DO RECURSO impetrado relativo ao Curso de Formação dos Agentes Comunitários de Saúde para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Areal – RJ.

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde**

**Nome do Candidato:** Adriana da Fonseca Teixeira

**Nº de Inscrição:** 009288

**Resultado da Análise:** **INDEFERIDO**

**Justificativa:** A candidata solicita a anulação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para Agente Comunitário de Saúde, alegando os seguintes motivos:

1. **“Não foi concluída a carga horária do curso dia 26/03/2010”** - Sobre o cumprimento da carga horária, com base em relatório de trabalho apresentado pelas profissionais responsáveis pela aplicação do curso, esclarecemos que as atividades pedagógicas, conforme tabela abaixo, foram realizadas com carga horária suficiente ao desenvolvimento do aprendizado a partir de sua construção inicial e das adequações necessárias ao bom desempenho dos alunos. Para facilitar e consolidar o aprendizado, além da metodologia ativa utilizada, foi elaborado uma apostila que permitiu uma melhor fixação dos conteúdos abordados. Informamos que o relatório detalhado das atividades encontra-se a disposição, caso necessário.

Dia 22/03/2010	Matutino: Atividades Presenciais – 04 horas Vespertino: Atividades Presenciais – 04 horas
Dia 23/03/2010	Matutino: Atividades Presenciais – 04 horas Vespertino/Noturno: Atividades Práticas – 07 horas e 30 minutos
Dia 24/03/2010	Matutino: Atividades Presenciais – 04 horas Vespertino/Noturno: Atividades Práticas – 07 horas e 30 minutos
Dia 25/03/2010	Matutino: Atividades Presenciais – 04 horas Vespertino: Atividades Presenciais – 04 horas
Dia 26/03/2010	Matutino: Aplicação da Avaliação – 04 horas



*Prefeitura Municipal de Areal*  
*Estado do Rio de Janeiro*



2. **“Atraso para início da prova”** - Sobre esse fato esclarecemos que o atraso se deu em virtude das altas temperaturas climáticas enfrentadas durante todos os dias do curso, segundo relatório de trabalho apresentado pelas professoras, foi pactuado com os alunos que a prova seria aplicada na sexta-feira, pelo período da manhã, com início as 8 horas, com duração de 3 horas, quando esperávamos temperatura mais amena, mais apropriada ao momento avaliativo, portanto a mudança no planejamento ocasionou o referido atraso, mas tal fato não gerou prejuízo a nenhum dos candidatos, pois os mesmos tiveram garantido o tempo previsto para aplicação da avaliação.
  
3. **“A prova foi interrompida por haver erros formais na digitação da prova”** - Informamos que ao ser detectado problema e a empresa comunicada, a mesma decidiu-se expedir uma decisão que dizia que tendo em vista a ocorrência de erros formais na elaboração da prova, ficava decidido: desconsiderar a alternativa “e” das questões de número 03, 05, 06, 08, 11 e 15. E que as questões de número 07, 12, 13 e 16, seriam anuladas, sendo assim atribuída a referida pontuação a todos os candidatos. Informamos ainda, que tal procedimento foi validado por todos os candidatos através da assinatura do comunicado expedido pela empresa e ainda foi registrado na ata de ocorrência da sala, documentos esses que se encontram a disposição caso necessário.
  
4. **“Anulação da questão de número “3”** - Ao procedermos à análise das questões para correção, verificou-se que a questão de número “3” também deveria ser anulada, pois induzia a erro de interpretação, portanto decidiu-se pela anulação da mencionada questão, sendo a mesma publicada como anulada na divulgação do gabarito e ainda garantido a pontuação referente à questão a todos os candidatos. Portanto, tal fato foi decidido com total transparência e boa fé sem gerar prejuízo a nenhum candidato.

Areal – RJ, 14 de abril de 2010.

**Laerte Calil de Freitas**

Prefeito Municipal

**Igor Bastos da Silva**

Presidente da Comissão Especial Conjunta de Concurso Público

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**

Administrador - CRA – ES nº 7228